

## **Índice**

<b>1</b>	<b><i>Introdução</i></b>	<b>3</b>
1.1	Enquadramento	3
1.2	Âmbito e natureza do nosso trabalho	4
1.3	Responsabilidades da ESFI	5
1.4	Limitações ao nosso trabalho	6
1.5	Assuntos Pendentes	8
1.6	Continuidade das operações	10
<b>2</b>	<b><i>Ajustamentos de Revisão</i></b>	<b>12</b>
2.1	Resumo dos ajustamentos de Revisão	12
2.2	Balanço consolidado pró-forma em 30 de Setembro de 2013	13
<b>3</b>	<b><i>Breve descrição dos ajustamentos de Revisão</i></b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b><i>Investimentos em subsidiárias (ESFG e Rio Forte) – Ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial</i></b>	<b>32</b>
<b>5</b>	<b><i>Outros assuntos</i></b>	<b>35</b>
5.1	Actividade e estrutura do Grupo	35
5.2	Entidades excluídas do perímetro de consolidação em 30 de Setembro de 2013	37
5.3	Saldos a receber de accionistas	38
5.4	Responsabilidades representadas por títulos	39
5.5	Eurasian Investments Limited	45
5.6	Requisitos relativos à obrigatoriedade de preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas a observar por entidades sedeadas no Luxemburgo	46
<b>6</b>	<b><i>Anexos</i></b>	<b>47</b>
6.1	Engagement Letter	47
6.2	Organograma do Grupo	47

# 1 Introdução

## 1.1 Enquadramento

O Banco de Portugal solicitou, através de carta dirigida ao Conselho de Administração da Espírito Santo Financial Group, S.A. (doravante designada por "ESFG"), que fossem preparadas demonstrações financeiras consolidadas pró-forma da Espírito Santo International, S.A (doravante designada por "ESI" ou "Grupo") com referência a 30 de Setembro de 2013 e que as mesmas fossem objecto de análise por um auditor externo.

No âmbito da solicitação do Banco de Portugal, a KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (doravante designada por "KPMG") foi contactada pelo Conselho de Administração do ESFG, no sentido de efectuar uma revisão limitada de finalidade especial relativamente às demonstrações financeiras consolidadas pró-forma da ESI, preparadas com referência a 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013.

O nosso trabalho foi desenvolvido em conformidade com os termos e condições da *Engagement Letter* assinada entre a KPMG e a ESI, a qual confirma o âmbito do trabalho a efectuar pela KPMG no contexto desta solicitação do Banco de Portugal, a qual é apresentada em Anexo.

O presente Relatório apresenta as conclusões obtidas em resultado dos procedimentos desenvolvidos até ao dia 20 de Janeiro de 2014 no âmbito da Fase 1 da nossa revisão (conforme definida adiante no parágrafo 1.2 deste Relatório). Este Relatório não incorpora por isso quaisquer factos ocorridos ou conclusões obtidas de procedimentos desenvolvidos após essa data, excepto eventuais dados adicionais fornecidos pelo Grupo ESI no âmbito da revisão da versão *draft* deste Relatório.

Este Relatório é emitido somente para informação do Conselho de Administração da ESFG, do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. e apresentação ao Banco de Portugal, pelo que não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade nem ser distribuído a terceiros sem a nossa prévia autorização por escrito.

## 1.2 Âmbito e natureza do nosso trabalho

O nosso trabalho consiste na realização dum a revisão limitada de finalidade especial sobre as demonstrações financeiras consolidadas pró-forma da ESI, contemplando duas fases como segue:

- **Fase 1 - Revisão limitada de finalidade especial sobre demonstrações financeiras consolidadas pró-forma da ESI referentes ao período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2013,** as quais incluem pelo método integral as actividades das diversas subsidiárias detidas pelo Grupo, excepto quanto à Rio Forte, à ESFG e à Opway que, para este efeito, conforme acordado com o Banco de Portugal, foram registadas nessas contas consolidadas pró-forma pelo método da equivalência patrimonial considerando a proporção dos respectivos capitais próprios consolidados atribuíveis ao Grupo ESI, conforme acordado com o Banco de Portugal.
- **Fase 2 (não iniciada) - Revisão limitada de finalidade especial sobre demonstrações financeiras consolidadas pró-forma da ESI referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2013,** as quais deverão incluir pelo método integral todas as subsidiárias detidas pelo Grupo, excepto quanto à ESFG que, para esse efeito, deverá ser registada nessa contas consolidadas pró-forma pelo método da equivalência patrimonial considerando a proporção dos respectivos capitais próprios consolidados atribuíveis ao Grupo ESI, conforme acordado com o Banco de Portugal.

Relativamente à **Fase 2** do nosso trabalho (ainda por iniciar à data deste Relatório), a qual deverá estar concluída até ao dia 31 de Março de 2014, é de notar que a mesma pressupõe a realização (i) pela Ernst & Young, de uma auditoria completa sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Rio Forte, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e (ii) pela Mazars, de uma auditoria completa sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Opway, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, reportadas a 31 de Dezembro de 2013.

Conforme referido no parágrafo 1.1, este Relatório documenta as conclusões referentes à **Fase 1** do nosso trabalho, reflectindo os resultados dos procedimentos desenvolvidos até ao dia 20 de Janeiro de 2014, pelo que não incorpora quaisquer factos ocorridos ou conclusões obtidas de procedimentos desenvolvidos após essa data, excepto eventuais dados adicionais fornecidos pelo Grupo no âmbito da revisão da versão *draft* deste Relatório. De referir que a nossa revisão limitada de finalidade especial foi efectuada em conformidade com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados.

Gostaríamos de salientar que o âmbito de uma revisão limitada é substancialmente mais reduzido do que o de uma auditoria completa efectuada de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com as Normas Internacionais de Auditoria, cujo fim é o de emitir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras consolidadas demonstram de uma forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Sociedade, pelo que tal opinião não será emitida. De igual modo, o trabalho em curso não tem como objectivo a emissão de um parecer de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras consolidadas pró-forma da ESI, pelo que tal parecer não será emitido.

### 1.3 Responsabilidades da ESI

O Conselho de Administração da ESI é responsável por elaborar demonstrações financeiras consolidadas pró-forma do Grupo, com referência a 30 de Setembro de 2013 (Fase 1) e 31 de Dezembro de 2013 (Fase 2), incluindo os comparativos a 31 de Dezembro de 2012.

Adicionalmente é ainda da responsabilidade do Conselho de Administração da ESI a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção de registos contabilísticos e de sistemas de controlo interno que garantam ao Grupo, com um grau de segurança aceitável, que as suas demonstrações financeiras consolidadas pró-forma estão isentas de distorções materialmente relevantes.

O Conselho de Administração da ESI é ainda responsável por garantir a preparação de demonstrações financeiras das entidades incluídas no perímetro de consolidação e a sua correcta reconciliação com os registos contabilísticos de suporte mantidos por essas entidades.

Nomeadamente, é da responsabilidade do Conselho de Administração da ESI garantir uma adequada identificação das entidades relativamente às quais o Grupo (i) detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou (ii) sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão e/ou está exposto à maioria dos riscos e benefícios e à variabilidade do retorno decorrentes da respectiva actividade e que, em conformidade, devem ser incluídas no respectivo perímetro de consolidação.

Por último, o Conselho de Administração do Grupo é ainda responsável pela disponibilização de todos os registo contabilísticos e informação relevante, que solicitámos ou venhamos a solicitar no âmbito da nossa revisão com finalidade especial.

## 1.4 Limitações ao nosso trabalho

Na análise das conclusões (preliminares e finais) do nosso trabalho devem ser tidas em consideração as seguintes principais limitações/restricções:

- **Actividade e estrutura do Grupo:** no âmbito do nosso trabalho, foi-nos prestado um conjunto de informação relativamente à estrutura do Grupo, com a discriminação das empresas nas quais a ESI detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação. No âmbito do nosso trabalho, tendo em consideração as regras de consolidação previstas na SIC 12 'Consolidation: Special purpose entities' e na IFRS 10 'Consolidated financial statements', a qual entra em vigor em 1 de Janeiro de 2014, inquirimos o management da ESI sobre outras entidades que devesssem ser incluídas no perímetro de consolidação da ESI, em particular entidades em que o Grupo detém uma participação inferior a 20% mas está exposto à maioria dos riscos e benefícios dos respectivos activos e passivos bem como à variabilidade do retorno proveniente da sua actividade.

Contudo, considerando a complexidade da estrutura do Grupo, o volume de transacções com partes relacionadas e as limitações no acesso à informação nomeadamente no que se refere aos activos detidos no âmbito da Eurofin conforme referido nos pontos 1.5 e 3.5 abaixo, não podemos garantir que tenhamos identificado todas as subsidiárias, associadas ou entidades de finalidade especial que deveriam ser incluídas nas contas consolidadas da ESI.

- **Perímetro do trabalho de revisão de finalidade especial vs estrutura do Grupo:** conforme referido no ponto acima, as demonstrações financeiras consolidadas pró-forma da ESI referentes a 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013 deverão incorporar, com os devidos ajustamentos de consolidação, os efeitos das demonstrações individuais das empresas nas quais o Grupo detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão. Deverão ainda ser incluídas todas as entidades em que o Grupo detém uma participação inferior a 20% mas em que está exposto à maioria dos riscos e benefícios dos respectivos activos e passivos bem como à variabilidade do retorno proveniente da sua actividade, conforme requerido pela SIC 12 e pela IFRS 10, esta de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2014.

No que respeita às **Fase 1** do nosso trabalho e relativamente às subsidiárias Rio Forte e Opway, foi-nos prestado um conjunto de informação relativamente à sua posição financeira consolidada não auditada à data de 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, no que respeita à Opway e Rio Forte, respectivamente. Tomámos em consideração esta informação para efeitos da execução do nosso trabalho de revisão limitada de finalidade especial sobre as demonstrações financeiras consolidadas pró-forma do Grupo à data de 30 de Setembro de 2013, não tendo efectuado uma verificação independente da sua correcção e completude.

No que concerne à **Fase 2** do nosso trabalho (por iniciar) e ainda relativamente às mesmas subsidiárias do Grupo, voltamos a referir que a realização desta fase do nosso trabalho pressupõe que as demonstrações financeiras consolidadas das referidas subsidiárias acima mencionadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, serão objecto dum auditória completa a efectuar pela Ernst & Young e pela Mazars, respectivamente. À semelhança da Fase 1 do nosso trabalho, tomaremos em consideração a informação a receber sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Rio Forte e da Opway auditadas pelas referidas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, não estando previsto efectuar quaisquer procedimentos de revisão da nossa parte sobre as mesmas.

Assim e no que respeita às demonstrações financeiras consolidadas destas subsidiárias do Grupo referentes (i) ao período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2013 e (ii) ao ano findo em 31 de Dezembro de 2013, não assumimos qualquer responsabilidade pela informação prestada por terceiros (incluído o management do Grupo) e assumimos que a mesma é fiável para efeitos da realização do nosso trabalho e formação das nossas conclusões.

- **Desenvolvimento, manutenção e eficácia do sistema de controlo interno:** conforme referido no parágrafo 1.3 deste Relatório, o Conselho de Administração da ESI é responsável pela (i) adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e (ii) implementação e manutenção de registos contabilísticos e de sistemas de controlo interno, nomeadamente ao nível da adequada segregação de funções e regras efectivas de governo societário, que garantam ao Grupo, com um grau de segurança aceitável, que as suas demonstrações financeiras consolidadas pró-forma estão isentas de distorções materialmente relevantes.

No âmbito do nosso trabalho, constatámos a insuficiência de procedimentos de controlo implementados ao nível do processo de preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada que garantam à ESI (e suas subsidiárias), com um grau de segurança aceitável, que as respectivas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes, nomeadamente no que respeita:

- i) a regras de governo societário efectivas;
- ii) à completnude do registo contabilístico das transacções (a nível de activos e passivos);
- iii) à adequação dos documentos suporte aos registos contabilísticos efectuados; e
- iv) à identificação, existência e valorização de activos ou valores pertencentes ao Grupo ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título.

Para efeitos da execução do nosso trabalho e formulação das nossas conclusões, tomámos em consideração a informação financeira que nos foi disponibilizada pelos responsáveis do Grupo. Porém, face às limitações constatadas ao nível do respectivo sistema de controlo interno, não é possível garantir que a informação obrigações/passivos assumidos pelo mesmo.

## 1.5 Assuntos Pendentes

Conforme referido anteriormente, à data deste Relatório sobre a Fase 1 do nosso trabalho de revisão limitada de finalidade especial, encontram-se ainda pendentes um conjunto de aspectos relevantes, como segue:

- **Activos financeiros disponíveis para venda - Investimentos Eurofin:** à data de 30 de Setembro de 2013, a rubrica do Balanço consolidado pró-forma Activos financeiros disponíveis para venda - Investimentos Eurofin apresenta o montante de 856.568 milhares de euros.  
À data deste Relatório, não nos foi disponibilizada uma lista de activos justificativa do valor contabilizado bem como de evidência da sua existência, respectiva titularidade e valorização. Aguardamos a disponibilização da seguinte informação já solicitada à ESI:
  - Detalhe da estrutura de fundos/entidades pertencentes ao universo Eurofin nos quais o Grupo detém investimentos (organograma completo da estrutura de fundos/entidades);
  - Explicação detalhada da forma de organização de cada fundo/entidade (fundos abertos, fechados, por silos, *limited recourse*, etc.);
  - Detalhe e natureza de todas as transferências de todas as entidades que façam parte do perímetro de consolidação da ESI, com os Fundos e outras posições detidas através da Eurofin, natureza dos activos adquiridos e identificação dos *ultimate beneficial owners*;
  - Lista de activos pertencentes aos fundos/entidades da Eurofin nos quais o Grupo detém investimentos e respectivo valor de aquisição devidamente reconciliado com o valor do investimento efectuado pelo Grupo;
  - Contrapartes efectivas na aquisição desses activos e data de aquisição e detalhe e natureza de todas as transacções entre os Fundos e outras posições detidas pela Eurofin com as entidades do universo ESFG/BES;
  - Eventuais contratos de garantia de valor, *put options*, *call options*, *total return swaps* ou outros instrumentos de natureza semelhante, contratados com o Grupo ou terceiros, que estejam a garantir o valor dos activos nos fundos/entidades geridos pela Eurofin;
  - Avaliação actual destes activos;
  - Detalhe de todas as vendas de activos efectuadas pelos fundos/entidades da Eurofin em que o Grupo detém investimentos, contrapartes das vendas, valores de venda e respectivos suportes de avaliação; e

- Origem de fundos de todos os reembolsos efectuados ou a efectuar pela Eurofin com detalhe dos activos alienados, contrapartes, valores de venda e respectivos suportes de avaliação.

Foram-nos contudo entregue cópias de cartas recebidas da Eurofin a confirmar o montante dos valores investidos pelo Grupo ESI e a informar que estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de proceder ao reembolso dos mesmos estando estabelecido como objectivo um montante de cerca de 200 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014. Adicionalmente, a Eurofin informa não poder proceder à divulgação da lista de activos detidos pelo grupo ESI e que justificam os investimentos efectuados, respectiva natureza e substância, por questões de gestão de conflitos de interesse.

De salientar que a ausência de informação relativa aos investimentos na Eurofin, constitui uma limitação de âmbito material ao nosso trabalho. Caso não seja possível obter a informação em tempo útil para efeitos do nosso Relatório final sobre a Fase 2 a apresentar até ao dia 31 de Março de 2014, sobre a natureza dos activos subjacentes, respectiva existência, titularidade e valorização, iremos recomendar a constituição de uma provisão para o saldo em balanço à data de 31 de Dezembro de 2013, considerando contudo eventuais recuperações que subsequentemente tenham ocorrido.

- **Confirmação da existência, titularidade e valorização dos activos imobiliários localizados em Angola:** De acordo com a informação que nos foi prestada pelo management da ESI, encontra-se em curso um trabalho exaustivo de inventariação de um conjunto de activos imobiliários em Angola, mormente na cidade de Luanda, que estão em vias de ser adquiridos pelo Grupo Espírito Santo (doravante designado por "GES").

O Grupo GES confirma ter já em carteira um conjunto de operações imobiliárias em fase muito adiantada de registo pleno de propriedade, relativamente às quais, no futuro imediato, será decidida a sua alienação ou iniciado um processo de desenvolvimento, em exclusivo ou em parceria com outros investidores.

É intenção do GES integrar os valores referentes a estas operações imobiliárias no balanço consolidado do Grupo ESI quando o respectivo processo administrativo de registo de propriedade se encontrar concluído.

De acordo com a informação disponibilizada ao Banco de Portugal e à PWC no âmbito do ETRICC, encontram-se já identificadas 8 operações imobiliárias (estando já efectuados 3 contratos de promessa de compra e venda) a que o Grupo pretende juntar outros projectos imobiliários, estando contudo o respectivo valor actualmente a ser quantificado.

De acordo com a informação que nos foi transmitida, a titularidade destes activos irá pertencer ao Grupo Espírito Santo. O processo administrativo de registo de propriedade plena em favor do Grupo não se encontra ainda concluído e o registo de propriedade e subsequente transmissão é sujeito a demoras significativas e a procedimentos burocráticos extremamente morosos e, frequentemente, sucessivos.

A esta data, aguardamos a disponibilização de evidência objectiva que nos permita confirmar a boa execução contratual e a respectiva valorização. Nos termos da informação recebida e acima descrita, estes activos apenas serão contabilizados no balanço consolidado do Grupo ESI quando estiver formalizada e concluída a respectiva tramitação legal.

- **Financiamentos a accionistas da ESI:** Aguardamos informação sobre o plano de regularização dos saldos devedores de accionistas, nomeadamente da ES Control, Control Development e ESAT. Um detalhe dos saldos a receber de accionistas é apresentado no parágrafo 4.3 deste Relatório;
- **Investimento na Aleluia:** Aguardamos a disponibilização de informação acerca dos novos termos do contrato de venda da Aleluia à Prebuilid, com vista a concluir sobre o valor do investimento registado nas contas consolidadas da ESI em 30 de Setembro de 2013 (ver parágrafo 3.3.4);
- **Devedores – Legacy:** Conforme referido no parágrafo 3.4.2 abaixo, aguardamos os resultados da análise que está a ser efectuada pela equipa da KPMG responsável pela auditoria do Banco Espírito Santo Angola no que se refere aos valores a receber da Legacy e à dívida contraída por esta entidade junto do Banco Espírito Santo, S.A., com vista a concluir sobre a necessidade de registo de uma provisão nas contas consolidadas da ESI;
- Obtenção das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo com referência ao ano findo em 31 de Dezembro de 2012;
- Conclusão da valorização dos derivados em carteira;
- Obtenção das respostas à circularização de advogados e bancos.

## 1.6 Continuidade das operações

Os capitais próprios da ESI conforme apresentados no parágrafo 2.2, após ajustamentos de revisão, são negativos em 2.366 milhões de euros. Adicionalmente, uma parte substancial dos instrumentos de dívida emitidos tem vencimento no prazo de um ano. À data de 31 de Dezembro de 2013 o total da dívida em balanço da ESI ascende a 6.338 milhões de euros, da qual cerca de 4.745 milhões de euros encontra-se colocada junto de clientes do Grupo ESFG. Tendo presente a informação constante do plano de liquidez do Grupo ESI, o reembolso dos referidos instrumentos de dívida está dependente da implementação do plano de desalavancagem dos activos, do apoio dos seus accionistas e da respectiva capacidade para a obtenção ou renovação de linhas de crédito e ainda do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e BES.

No âmbito da emissão dos nossos relatórios do auditor sobre as demonstrações financeiras do ESFG e do BES referentes a 31 de Dezembro de 2013, iremos solicitar às respectivas Comissões Executivas dos Conselhos de Administração, confirmação por escrito acerca dos resultados da avaliação efectuada sobre a capacidade do Grupo ESI proceder ao reembolso dos referidos instrumentos de dívida, nomeadamente no que se refere aos que que tiverem sido colocados junto dos clientes do Grupo ESFG.

com base na implementação do plano de desalavancagem dos activos, do apoio dos seus accionistas e da respectiva capacidade para a obtenção ou renovação de linhas de crédito e ainda através do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e BES.

Os resultados da nossa análise sobre as contas da ESI, o plano de desalavancagem e o programa de reestruturação do Grupo ESI, as conclusões que vierem a ser obtidas pelo Banco de Portugal e a PWC no âmbito do ETRICC e as representações a receber das Comissões Executivas dos Conselhos de Administração do ESFG e do BES, constituirão evidência objectiva que nos permitirá concluir sobre a imparidade a reconhecer nas contas do Grupo ESFG e BES com referência a 31 de Dezembro de 2013 relativamente ao risco referente à dívida do Grupo ESI.

## 2 Ajustamentos de Revisão

### 2.1 Resumo dos ajustamentos de Revisão

	Euros'000
	30.09.2013 Ajustamentos quantificados esta data
	Ref
<b>Capital próprio consolidado pro-forma contabilístico</b>	<b>135.068</b>
<i>Ajustamentos de revisão</i>	
Projectos de investimento	3.1
Propriedades de investimento	3.2.1
Terrenos	3.2.2
Espírito Santo Plaza	(638.624)
Investimentos em subsidiárias excluídas da consolidação	(54.100)
Opway	3.3.3
Outros	3.3.5
Devedores	
Newbrook	3.4.1
Saldos devedores não identificados	3.4.3
Outros devedores	3.4.4
Activos financeiros disponíveis para venda	
Activos Eurofin	3.5.1
Sodim e Cimigest	3.5.2
Outras	3.5.3
Outros financiamentos obtidos	
ES Tourism (Europe), S.A.	3.6
Credores	
Advogados - processo Bankest	3.7.1
Provisões	
Garantia IASA	3.8
Outros passivos	3.9
Total dos ajustamentos quantificados a esta data	(2.501.990)
Capital próprio consolidado pro-forma contabilístico ajustado	1.585
	(2.365.922)

## 2.2 Balanço consolidado pró-forma em 30 de Setembro de 2013

	30.09.2013 (Contabilístico)	Ajustamentos de Revisão	Ref	30.09.2013 (Ajustado)	Euros'000
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em instituições bancárias	30.352	-		30.352	
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-		-	
Investimentos Eurofin	856.568	(42.409)	3.5	814.159	
Outros	500.878	(30.874)	3.5	470.004	
Devedores	-	-		-	
Newbrook International	238.678	(144.379)	3.4	94.299	
ES Control	264.455	-		264.455	
Control Development	55.378	-	3.4	55.378	
ESAT	117.006	-		117.006	
Outros	142.738	(81.536)	3.4	61.202	
Propriedades de investimento	888.624	(692.724)	3.2	195.900	
Projectos de investimento	1.136.974	(1.136.974)	3.1	-	
Outros activos tangíveis	3.316	-		3.316	
Investimentos em subsidiárias excluídas da consolidação	-	-		-	
ESFG	2.014.618	-		2.014.618	
Rio Forte	1.316.000	-		1.316.000	
Opway	159.360	(105.547)	3.3	53.813	
Aleluia	58.345	-	3.3	58.345	
Outras	26.810	(13.198)	3.3	13.612	
Activos por impostos diferidos	2.289	-		2.289	
Outros activos	10.937	-		10.937	
<b>Total de Activo</b>	<b>7.823.325</b>	<b>(2.247.641)</b>		<b>5.575.684</b>	

	30.09.2013 (Contabilístico)	Ajustamentos de Revisão	Ref	30.09.2013 (Ajustado)	31.12.2012	Euros'000
<b>Passivo</b>						
Emprestimos obtidos				238.573	-	238.573
Emprestimos bancários	604.355	-		604.355	-	604.355
Emprestimos fiduciários (Banque Privée)	1.037.947	-		1.037.947	-	1.037.947
Outros	4.385.471	-		4.385.471	-	4.385.471
Responsabilidades representadas por títulos	-	-		-	-	-
Outros financiamentos obtidos	-	-		-	-	-
Espírito Santo Tourism (Europe)	197.364	222.000	3.6	419.364	1.047.585	1.047.585
Rio Forte	1.047.585	-		65.822	65.822	65.822
Derivados	65.822	-		8.505	18.234	3.7
Credores	8.505	18.234	3.7	(1.585)	3.9	26.739
Outros passivos	101.636	(1.585)	3.9	15.700	15.700	100.051
Provisões	-	15.700	3.8	-	-	15.700
<b>Total de Passivo</b>	<b>7.687.257</b>	<b>254.349</b>		<b>7.941.606</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Capital próprio</b>						
Capital	460.400	-		460.400	-	460.400
Prémio de emissão	40.000	-		40.000	-	40.000
Acções preferenciais	126.855	4.516		131.371	-	131.371
Reserva Legal	23.186	-		23.186	-	23.186
Reservas de justo valor	1.356.163	(54.100)		1.302.063	-	1.302.063
Diferenças cambiais	12.815	-		12.815	-	12.815
Resultados acumulados	(1.883.351)	(2.452.406)	(4.335.757)	(2.365.922)	-	-
<b>Total de Capital Próprio</b>	<b>136.068</b>	<b>(2.501.990)</b>		<b>(2.365.922)</b>	<b>5.575.684</b>	<b>-</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>	<b>7.823.325</b>	<b>(2.247.641)</b>		<b>(2.365.922)</b>	<b>5.575.684</b>	<b>-</b>

### 3 Breve descrição dos ajustamentos de Revisão

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
3.1	<i>Projectos de investimento</i>	(1.136.974)	(1.136.974)	- 1.136.974

#### 3.1 Projectos de investimento

No terceiro trimestre de 2013, foi identificada uma subavaliação significativa do passivo financeiro do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2012 no montante de 1.331.042 milhares de euros, face ao valor das emissões da ESI colocadas em terceiros e custodiadas nas entidades do Grupo àquela data.

Na sequência da regularização contabilística efectuada com referência a 30 de Setembro de 2013 e que teve por objectivo a correcção desta situação, foi contabilizado, na rubrica Projectos de investimento, um activo no montante de 1.136.974 milhares de euros. Ainda no âmbito desta regularização, para além de outros ajustamentos em diversas rubricas do balanço da ESI, foi registado como um activo, um valor de 250.000 milhares de euros na rubrica Propriedades de investimento conforme referido no ponto 3.2.1 abaixo.

Não obtivemos, durante o nosso trabalho, acesso a informação que permita justificar o reconhecimento deste valor de 1.136.974 milhares de euros como um activo uma vez que não nos foi disponibilizada (i) documentação que evidencie a efectiva ocorrência de transacções de compra de activos ou (ii) uma lista de activos justificativa do valor contabilizado bem como de evidência da sua existência, respectiva titularidade e valorização. Nessa base é nosso entendimento que o ajustamento com vista à regularização do valor do passivo financeiro do Grupo deveria ter sido efectuado por contrapartida de resultados transitados.

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
------	-------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

### 3.2 Propriedades de investimento

#### 3.2.1

No activo consolidado da ESI, na rubrica Propriedades de investimento, encontra-se registado o valor de 638.624 milhares de euros, o qual inclui o valor de 250.000 milhares de euros que resultou da correção do passivo financeiro do Grupo conforme explicado no ponto 3.1 acima.

No que se refere a esta correção de 250.000 milhares de euros, não obtivemos, durante o nosso trabalho, acesso a informação que permita justificar o reconhecimento de um activo nesse montante uma vez que não nos foi disponibilizada (i) documentação que evidencie a efectiva ocorrência de transacções de compra de activos ou (ii) uma lista de activos justificativa do valor contabilizado bem como de evidência da sua existência, respectiva titularidade e valorização. Nessa base é nosso entendimento que o ajustamento com vista à regularização do valor do passivo financeiro do Grupo deveria ter sido efectuado por contrapartida de resultados transitados.

Adicionalmente e em relação ao valor remanescente de 388.624 milhares de euros que transita de anos anteriores, também não obtivemos (i) documentação que evidencie a efectiva ocorrência de transacções de compra de activos ou (ii) uma lista de activos justificativa do valor contabilizado bem como de evidência da sua existência, respectiva titularidade e valorização. Nessa base consideramos que a respectiva anulação deve ser efectuada por contrapartida de resultados transitados.

Conforme referido no parágrafo 1.5 deste Relatório, e de acordo com a informação que nos foi prestada pelo management da ESI, encontra-se em curso um trabalho exaustivo de inventariação de um conjunto de activos imobiliários em Angola, momente na cidade de Luanda, que estão em vias de ser adquiridos pelo Grupo Espírito Santo (doravante designado por "GES").

O Grupo GES confirma ter já em carteira um conjunto de operações imobiliárias em fase muito adiantada de registo pleno de propriedade, relativamente às quais, no futuro imediato, será decidida a sua alienação ou iniciado um

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	processo de desenvolvimento, em exclusivo ou em parceria com outros investidores.			

É intenção do GES integrar os valores referentes a estas operações imobiliárias no balanço consolidado do Grupo ESI quando o respectivo processo administrativo de registo de propriedade se encontrar concluído.

De acordo com a informação disponibilizada ao Banco de Portugal e à PWC no âmbito do ETRICC, encontram-se já identificadas 8 operações imobiliárias (estando já efectuados 3 contratos de promessa de compra e venda) a que o Grupo pretende juntar outros projectos imobiliários, estando contudo o respectivo valor actualmente a ser quantificado.

De acordo com a informação que nos foi transmitida, a titularidade destes activos irá pertencer ao Grupo Espírito Santo. O processo administrativo de registo de propriedade plena em favor do Grupo não se encontra ainda concluído e o registo de propriedade e subsequente transmissão é sujeito a demoras significativas e a procedimentos burocráticos extremamente morosos e, frequentemente, sucessivos.

A esta data, aguardamos a disponibilização de evidência objectiva que nos permita confirmar a boa execução contratual e a respectiva valorização. Nos termos da informação recebida e acima descrita, estes activos apenas serão contabilizados no balanço consolidado do Grupo ESI quando estiver formalizada e concluída a respectiva tramitação legal.

- 3.2.2 Em Propriedades de investimento, encontra-se ainda contabilizado o valor relativo ao edifício Espírito Santo Plaza, localizado em Miami e detido pela Euroatlantic, subsidiária da ESI através da ES Property, o qual, para efeitos da preparação das contas consolidadas, foi avaliado pelo Grupo em cerca de 250.000 milhares de euros.
- Relativamente ao Espírito Santo Plaza, foram-nos apresentadas cartas de intenção de compra (não vinculativas), que referem valores indicativos para uma eventual transacção do mesmo, num intervalo compreendido entre 214 e 237 milhões de euros.

Nota	Ajustamentos de Revisão			
		Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)

Importa referir, contudo, que, no âmbito do nosso trabalho, foi-nos igualmente disponibilizada uma avaliação efectuada pela Garen datada de Dezembro de 2013, que atribui ao Espírito Santo Plaza um valor de mercado actual de cerca de 154.800 milhares de euros.

Considerando a diferença existente, em termos de valorização do activo, entre as referidas cartas (não vinculativas) e a avaliação efectuada pela Garen, recomendamos a constituição de uma provisão para este investimento de 54.100 milhares de euros, a qual visa reduzir o valor do mesmo para cerca de 195.900 milhares de euros, montante correspondente à média aritmética entre o valor máximo indicado nas cartas e o valor da avaliação da Garen.

### Total dos ajustamentos à rubrica Propriedades de investimento

#### 3.3 Investimentos em subsidiárias excluídas da consolidação

3.3.1 Os investimentos em subsidiárias excluídas da consolidação encontram-se contabilizados nas contas consolidadas da ESI pelo seu valor de mercado estimado.

No que se refere à ESFG, o valor de mercado da participação de 2.014.618 milhares de euros, foi determinado com base numa avaliação efectuada pelo BESt e reportada a 30 de Junho de 2013, a qual atribui à ESFG um valor de cerca de 4.362.400 milhares de euros. Esta avaliação foi objecto de análise pela Ernst & Young que produziu um relatório datado de 20 de Novembro de 2013. Não foram identificadas neste relatório, ajustamentos significativos ao valor de avaliação da ESFG estimado pelo BESt.

De referir que em 30 de Setembro de 2013, o Grupo ESI detém uma participação de 46,23% na ESFG através da ESI (36,2%) e da ES Irmãos (10,03%). Durante o 4º trimestre de 2013, foram efectuadas pela ESI, aquisições adicionais de acções da ESFG representativas de cerca de 3,18% do seu capital social. Assim, actualmente a

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
------	-------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------------

participação do Grupo na ESFG é de 49,41%.

O valor dos capitais próprios consolidados da ESFG atribuíveis ao Grupo, tomando como referência as demonstrações financeiras consolidadas desta subsidiária em 30 de Junho de 2013, ascende a 976.542 milhares de euros.

**3.3.2** O valor de mercado da Rio Forte foi estimado pela ESI com base no montante dos respectivos capitais próprios tal como apresentados nas demonstrações financeiras individuais auditadas reportadas a 31 de Dezembro de 2012 no montante de 1.237.029 milhares de euros, as quais incluem as participações financeiras em subsidiárias e associadas registadas pelo seu justo valor. Este valor dos capitais próprios foi corrigido pelo Grupo, para efeitos da valorização da participação financeira à data de 31 de Dezembro de 2012, em 78.971 milhares de euros, tendo em consideração informação, não auditada, subsequentemente recebida acerca do valor dos investimentos da Rio Forte nas suas subsidiárias e associadas.

De notar que uma vez que estas contas individuais apresentam as subsidiárias e associadas registadas pelo justo valor, o capital próprio reflectirá uma aproximação razoável do valor de mercado da Rio Forte.

O valor dos capitais próprios consolidados da Rio Forte atribuíveis ao Grupo, tomando como referência as demonstrações financeiras consolidadas desta subsidiária em 31 de Dezembro de 2012, ascende a 849.902 milhares de euros.

**3.3.3** No balanço consolidado da ESI encontra-se registada a participação de 100% no capital social da Opway pelo valor de 125.010 milhares de euros, a que acrescem suprimentos sem juros, num total de cerca de 34.350 milhares de euros.

Tendo em consideração:

- as demonstrações financeiras consolidadas da Opway de 30 de Setembro de 2013, as quais apresentam um

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
------	-------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------------

capital próprio consolidado de cerca de 19.463 milhares de euros;

- O relatório dos auditores da Opway referente a 31 de Dezembro de 2012, o qual inclui uma reserva por limitação de âmbito relativa ao facto de não terem sido efectuados os testes de imparidade do Goodwill (cujo valor de balanço em 30 de Setembro de 2013 ascende a cerca de 146.431 milhares de euros) e da participação financeira detida numa associada em Angola (cujo investimento ascende a cerca de 18.923 milhares de euros);
  - o historial de perdas desta subsidiária; e
  - as análises que efectuámos aos business plans que nos foram disponibilizados,
- temos dúvidas que o valor do investimento na Opway, bem como dos suprimentos efectuados, seja recuperável na sua totalidade.

Nessa base, considerando a evidência de revisão obtida, consideramos que o Grupo deveria efectuar um ajustamento de cerca de 105.547 milhares de euros ao activo consolidado da ESI referente a 30 de Setembro de 2013, por contrapartida do capital próprio, com vista ao reconhecimento de uma imparidade sobre o valor do investimento na Opway. Este valor corresponde à diferença entre o valor do investimento de 125.010 milhares de euros contabilizado no balanço da ESI e os capitais próprios consolidados da Opway referentes a 30 de Setembro de 2013 acima referidos.

Aguardamos os resultados da auditoria da Mazars sobre as demonstrações financeiras da Opway referentes a 31 de Dezembro de 2013, bem como as conclusões do ETRICC, de forma a podermos terminar esta nossa análise e concluir sobre o valor final do ajustamento a efectuar.

- 3.3.4** Na rubrica Investimentos em subsidiárias excluídas de consolidação encontra-se registada a participação detida pelo Grupo ESI no capital social da Aleluia no valor de 47.599 milhares de euros, a que acrescem empréstimos concedidos em 2012 de cerca de 10.746 milhares de euros. Deve referir-se contudo que a participação no capital social da Aleluia foi alienada em Fevereiro de 2012 à Prebuild por um valor de 41.429 milhares de euros. Nos

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	termos do contrato, este valor deveria ser recebido em 3 prestações anuais de 13.810 milhares de euros, com início em 2012 e fim em 2014, apenas e só no caso de a Aleluia atingir um volume de facturação superior a 60 milhões de euros em 2012, 65 milhões de euros em 2013 e 70 milhões de euros em 2014.			
3.3.5	As demonstrações financeiras da Aleluia referentes a 31 de Dezembro de 2012, revelam um volume de facturação de 40,4 milhões de euros não tendo por isso a prestação de 2012 sido recebida. Adicionalmente, o business plan da empresa que nos foi disponibilizado apresenta para os anos de 2013 e 2014, projeções de vendas de 41,6 milhões de euros e 47,9 milhões de euros, respectivamente, montantes significativamente abaixo dos limites estabelecidos no contrato e acima referidos.			
	No que se refere ao financiamento concedido em 2012, no montante inicial de 11.670 milhares de euros, o Grupo ESI recebeu uma primeira prestação de 839 milhares de euros ainda em 2012, em conformidade com os termos do contrato. O restante valor deverá ser regularizado através de 180 prestações mensais sucessivas de 60 milhares de euros com inicio em Abril de 2015. Este financiamento vence juros à taxa euribor a 1 mês acrescida de 3%, sendo os mesmos devidos mensalmente, desde o início da operação. Até à presente data, a ESI não recebeu quaisquer juros.			
	De acordo com a informação que nos foi transmitida pelo management do Grupo, a ESI tem intenção de proceder à renegociação dos termos do contrato de venda, de forma a permitir que os valores de transacção acima referidos, bem como o total do financiamento concedido, venham a ser integralmente recebidos. Aguardamos disponibilização de informação acerca dos novos termos do contrato de venda com vista a concluir acerca da necessidade de constituição de uma provisão para os valores a receber da Aleluia.			
3.3.5	Relativamente aos restantes investimentos em subsidiárias excluídas de consolidação nomeadamente na Suliglor, no Espírito Santo Private Equity e na Estoril Inc., propomos um ajustamento de 13.198 milhares de euros tendo por base as respectivas demonstrações financeiras que nos foram disponibilizadas.	(13.198)	(13.198)	13.198
	<b>Total dos ajustamentos à rubrica Investimentos em subsidiárias excluídas da consolidação</b>	<b>(118.745)</b>		<b>118.745</b>

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
3.4	<b>Devedores</b>			
3.4.1	Incluído na rubrica de devedores encontra-se o montante de 200.000 milhares de euros a receber da Newbrook, já liquido de imparidade, no âmbito do processo de alienação da participação detida pelo Grupo na ESCOM, a qual foi contabilizada pela ESI como tendo sido concretizada em 2010. Contudo, a venda da ESCOM à Newbrook não se chegou a efectivar, estando actualmente em fase de conclusão negociações com outro comprador.	(105.701)	105.701	
	De acordo com a informação fornecida pela ESI e com a versão não assinada do contrato de venda da ESCOM actualmente em discussão (a qual não identifica o actual potencial comprador), o preço pelo qual as acções serão vendidas ascende a 127.550 milhares de USD, a que corresponde um valor de cerca de 94.299 milhares de euros. Assumindo a efectiva venda pelo referido valor, consideramos existir a necessidade de registo de um reforço de imparidade para este saldo devedor no valor de 105.701 milhares de euros.			
	Adicionalmente, a rubrica de devedores inclui também o valor de 38.678 milhares de euros, o qual resultou do registo em 2010, da venda da Opway Angola à Newbrook no âmbito do processo de alienação da ESCOM. Este valor deveria ter sido regularizado até 31 de Março de 2011, após conclusão dos trâmites legais obrigatórios em Angóla para a transmissão efectiva das acções.	(38.678)	38.678	
	Até à data contudo, este valor não foi recebido. Tendo efectuado as averiguações que consideramos apropriadas em relação a esta matéria, fomos informados de que as actuais negociações em curso para a venda do Grupo ESCOM não contemplam explicitamente a OPWAY Angola, sendo actualmente incerto o perímetro final de alienação no que se refere a um conjunto empresas dedicadas a negócios non-core. Segundo entendemos, os compradores terão um período de 60 dias após a tomada de controlo da ESCOM, para decidir as empresas que serão efectivamente adquiridas. De referir contudo que, conforme esclarecimentos verbais prestados pelo Grupo, o preço acordado não será alterado em função da definição final deste perímetro.			
	Adicionalmente fomos ainda informados que actualmente a OPWAY Angola encontra-se numa situação deficitária, tendo apenas duas obras em curso de pequena dimensão, e sem quadros superiores responsáveis pela gestão.			

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	efectiva do negócio. Nessa base face (i) à indefinição do processo de alienação desta empresa; (ii) à antiguidade do valor a receber; (iii) às alterações substanciais ocorridas no processo de venda da ESOCOM; (iv) ao facto de a situação económica e financeira da empresa conforme nos foi descrita pela ESI, propomos uma provisão para a totalidade deste saldo com referência a 30 de Setembro de 2013. De referir que a esta data, aguardamos que nos sejam disponibilizadas as demonstrações financeiras mais recentes da OPWAY Angola.			

Importa ainda referir que não estando o processo de venda destas empresas concluído, as mesmas deveriam ser tratadas como subsidiárias do Grupo ESI e como tal consolidadas nas suas contas pelo método integral. Não dispomos de informação que nos permita concluir acerca dos ajustamentos a efectuar para a consolidação destas entidades com referência a 30 de Setembro de 2013.

**3.4.2** Incluído na rubrica de devedores encontra-se registado um valor a receber da Legacy no montante de 46.762 milhares de euros, o qual resultou de pagamentos, efectuados pelo Grupo ESI desde 2010 até 30 de Setembro de 2013, de juros e comissões dos financiamentos contraídos por esta empresa junto do BES bem como de amortização de outros financiamentos com partes terceiras.

Importa notar que o Grupo procedeu à alienação da Legacy à Vaningo em 2010 pelo valor de 3 euros. O contrato de compra e venda das ações da Legacy inclui um balanço consolidado desta empresa reportado a 27 de Dezembro de 2010, devidamente aprovado pela respectiva administração executiva, e que revela uma situação financeira altamente desequilibrada a essa data, com activos de cerca de 2.043 milhares de USD e passivos de 306.649 milhares de USD. Não dispomos de informação financeira actualizada desta empresa.

O Grupo ESI tem vindo a fazer face ao serviço da dívida da Legacy desde a sua alienação à Vaningo, efectuando nas datas previstas os pagamentos de capital e juros às entidades financeiras, nomeadamente ao BES, o que revela um apoio continuado do Grupo à actividade desta empresa e uma responsabilidade assumida pelos respectivos passivos financeiros.

No entanto fomos informados que esta dívida está coberta pela garantia soberana de Angola. Aguardamos a

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	confirmação no âmbito da auditoria do Banco Espírito Santo Angola referente a 31 de Dezembro de 2013.			

Total dos ajustamentos à rubrica Devedores

### 3.4.3

Incluído em Devedores encontra-se ainda o montante de 68.942 milhares de euros, relativamente ao qual não foi possível obter um detalhe sobre as entidades devedoras. Nessa base, recomendamos o registo de uma provisão para a integralidade do saldo.

(68.942)

68.942

### 3.4.4

Decorrente do nosso trabalho, identificamos a necessidade de registo de uma provisão para outros saldos devedores no montante de 12.594 milhares de euros.

(12.594)

12.594

### 3.5 Activos financeiros disponíveis para venda

Incluído em Activos financeiros disponíveis para venda encontra-se o valor de 856.568 milhares de euros relativamente a investimentos detidos por via da Eurofin, uma sociedade de aconselhamento em investimentos financeiros e estruturação patrimonial localizada na Suíça e constituída em 1999.

Conforme mencionado no parágrafo relativo aos assuntos pendentes, não nos foi ainda disponibilizada qualquer informação que nos permita efectuar os nossos procedimentos de revisão conforme planeados. Assim, não dispomos a esta data de uma lista de activos que justifiquem os saldos de balanço, evidência da sua existência, titularidade e valorização. Nesta base, a esta data, não podemos concluir sobre a razoabilidade do valor dos

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	investimentos detidos por via da Eurofin.			(42.409) 42.409

Não obstante, para determinados investimentos efectuados neste âmbito, com um valor total de 285.050 milhares de euros, foi-nos possível concluir pela existência de uma subavaliação no montante de 42.409 milhares de euros, como segue:

- Relativamente aos investimentos em obrigações emitidas pela BES Finance no valor de 16.465 milhares de euros, procedemos ao recalcular do respectivo justo valor em 30 de Setembro de 2013, com base em informação disponível no mercado. Identificámos a necessidade de proceder a um ajustamento de valorização destes títulos no montante de 8.569 milhares de euros;
  - Quanto às obrigações emitidas pelo Crédit Suisse no valor de 24.452 milhares de euros, procedemos ao recalcular do respectivo justo valor em 30 de Setembro de 2013, com base em informação disponível no mercado, e identificámos a necessidade de proceder a um ajustamento de valorização deste título no montante de 12.308 milhares de euros;
  - O projecto de investimento denominado 'Kinsa' transita de 2007. De acordo com a correspondência trocada entre a ESI e a Eurofin a que tivemos acesso, é identificada uma incapacidade actual da Kinsa proceder ao pagamento dos juros, estando os mesmos a ser capitalizados pelo Grupo. Nessa base, propomos o provisionamento integral do valor do investimento que ascende a cerca de 15.332 milhares de euros;
  - O investimento na Geminor Capital no valor de 31.000 milhares de euros, foi efectuado em 2010 e de acordo com a informação obtida, o mesmo teve como objectivo a compra da empresa Circle Moment, S.A. sediada no Luxemburgo. À data desta operação a Circle detinha indirectamente duas participações minoritárias nas empresas Cimipar, S.G.P.S., S.A. (20%) e Cimigest, S.G.P.S., S.A. (9,8%).
- Decorrente do contrato de compra e venda de participações financeiras estabelecido entre o GES e o Grupo Queiroz Pereira em 1 de Novembro de 2013, o Grupo ESI assumiu o compromisso de vender à Sodim, S.G.P.S., S.A., as acções representativas de 20% do capital da Cimipar e de 9,8% do capital da Cimigest. Na

Nota	Ajustamentos de Revisão			Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
		30/09/2013	31/12/2013			

sequência das transacções efectuadas com vista a concretizar o contrato celebrado, o Grupo ESI recebeu, em 20 de Dezembro de 2013, um reembolso da Geminor no montante de 24,8 milhões de euros, sendo o remanescente do capital investido, no montante de 6.200 milhares de euros, uma perda efectiva para o Grupo.

Consideramos relevante mencionar que a ausência de esclarecimentos relativos aos investimentos Eurofin constitui uma limitação de âmbito material ao nosso trabalho, pelo que aguardamos a disponibilização da informação referida no parágrafo 1.5 deste Relatório. Caso não seja possível obter a informação em tempo útil para efeitos do nosso Relatório final sobre a Fase 2 sobre a natureza dos activos subjacentes, respectiva existência, titularidade e valorização, iremos recomendar a constituição de uma provisão para o saldo em balanço à data de 31 de Dezembro de 2013, considerando contudo eventuais recuperações que subsequentemente tenham ocorrido.

A evolução dos investimentos na Eurofin de 30 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, conforme a informação que nos foi disponibilizada pela ESI, é como segue:

Descrição	30/09/2013	Inversão adicionais	Reembolsos	31/12/2013	Euros'000
EG Premium	180.141	-	(98.580)	81.561	
Gemmor capital	31.000	-	(28.800)	6.200	
BES Finance e outros	34.125	12.492	(38.714)	6.903	
Credit Suisse	24.452	-	-	24.452	
Marc Brennan (Adventure subscription funds)	300.000	-	-	300.000	
Marc Brennan (Investment projects)	171.053	77.900	(83.500)	185.453	
Jaws asset mgmt	49.933	-	(5.540)	44.184	
Kinsa	15.332	-	-	15.332	
Genicel	8.155	-	-	8.155	
ECI Finance junior notes	10.012	-	-	10.012	
ECI Finance senior notes	32.565	-	-	32.565	
	856.568	90.392	(232.143)	714.817	

Relativamente à evolução verificada nos investimentos na Eurofin de 30 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, até à data deste Relatório não nos foi disponibilizada informação sobre a origem dos fundos e a venda

Nota	Ajustamentos de Revisão dos activos (incluindo as contrapartes).	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	<p>Ainda a este respeito e no âmbito da nossa auditoria às demonstrações financeiras do ESFG e do BES com referência a 31 de Dezembro de 2013, solicitámos que nos fossem remetidas, até ao passado dia 8 de Janeiro de 2014, as transacções ocorridas entre as entidades do Grupo ESFG/Grupo BES (incluindo os fundos de investimento geridos pelo Grupo) com qualquer entidade/fundo/veículo enquadrada no âmbito da actividade da Eurofin, incluindo, mas não limitado a, qualquer operação de venda e/ou compra de activos, prestação de garantia de qualquer natureza, contratação de derivados (calls, put, forwards, etc.), aquisição de instrumentos de dívida emitidos directa ou indirectamente por qualquer destas entidades, financiamentos directos ou indirectos, etc.. À data deste Relatório, continuamos a aguardar a disponibilização da informação solicitada.</p> <p>Foi-nos contudo entregue cópias de cartas recebidas da Eurofin a confirmar o montante dos valores investidos pelo Grupo ESI e a informar que estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de proceder ao reembolso dos mesmos estando estabelecido como objectivo um montante de cerca de 200 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014. Adicionalmente, a Eurofin informa não poder proceder à divulgação da lista de activos detidos pelo grupo ESI e que justificam os investimentos efectuados, respectiva natureza e substância, por questões de gestão de conflitos de interesse.</p> <p><b>3.5.2</b> Incluído em outros activos financeiros disponíveis para venda encontra-se o montante de 107.889 milhares de euros relativo às acções da Sodim e da Cimigest detidas pelo Grupo ESI. Na sequência do contrato de compra e venda de participações financeiras celebrado entre o Grupo Espírito Santo e o Grupo Queiroz Pereira e mencionado atrás, estas acções foram alienadas no último trimestre do ano, tendo o Grupo incorrido numa perda de 21.841 milhares de euros.</p> <p>Decorrente deste acontecimento subsequente, consideramos que em 30 de Setembro de 2013 o valor contabilístico destas acções, não cotadas, deve reflectir o respectivo valor de realização pelo que proponos um ajustamento no montante da perda incorrida.</p>		(21.841)	21.841

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
3.5.3	Relativamente aos restantes Activos financeiros disponíveis para venda, propomos um ajustamento de 9.033 milhares de euros.	(9.033)		9.033

**Total dos ajustamentos à rubrica Activos financeiros disponíveis para venda**

**3.6 Outros financiamentos obtidos**

3.6 No âmbito da regularização contabilística referida em 3.1, efectuada com referência a 30 de Setembro de 2013 e que teve por objectivo a correção do valor contabilístico do passivo financeiro do Grupo na sequência da identificação, já no terceiro trimestre de 2013, de uma subavaliação significativa do mesmo, face ao valor das emissões da ESI colocadas em terceiros e custodiadas nas entidades do Grupo, foi anulado um valor a pagar pela ESI à Espírito Santo Tourism (Europe), S.A. ('ES Tourism) no valor de 116.130 milhares de euros. De acordo com a análise efectuada, a qual incluiu a leitura das demonstrações financeiras de 30 de Setembro de 2013 da ES Tourism, concluímos não haver bases para a anulação de tal passivo uma vez que se mantém a obrigação de pagamento do mesmo. Assim, propomos o respectivo ajustamento por contrapartida de resultados transitados.

A ES Tourism encontrava-se classificada como subsidiária do Grupo ESI até Agosto de 2013, altura em foi alienada, pelo valor de 1 euro, por contrato assinado em 30 de Agosto de 2013, à entidade denominada Westby Enterprises, Ltd. De acordo com as averiguações que efectuámos, o accionista desta entidade é o Sr. Carl Sanne de nacionalidade alemã.

As demonstrações financeiras da ES Tourism de 31 de Agosto de 2013, revelam um valor de capital próprio negativo de cerca de 89.672 milhares de euros. Em 30 de Setembro de 2013, o valor do capital próprio negativo ascende a cerca de 90.529 milhares de euros.

Como activo principal, esta entidade apresenta um valor a receber do Grupo ESI de 313.502 milhares de euros, composto por um empréstimo à ESI de 116.130 milhares de euros, sem vencimento de juros, e outro à GES,

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	Finance de 197.372 milhares de euros que vence juros à taxa média de 6,5%. No passivo, a ES Tourism apresenta como principal item o valor de 406.735 milhares de euros o qual é relativo a obrigações emitidas e colocadas no mercado através das entidades do Grupo ESFG e que vence juros a uma taxa média de 6%, ao que acrescem juros corridos no montante de 12.629 milhares de euros.			

Actualmente estas obrigações encontram-se colocadas em clientes do BES no montante de 189.152 milhares de euros e em fundos geridos pela ESAF no montante de 40.000 milhares de euros, sendo que para o remanescente ainda não nos foi disponibilizada informação que nos permita identificar os respectivos detentores.

Face ao significativo desequilíbrio entre activos e passivos desta entidade, temos dúvidas quanto à substância económica desta transacção de venda realizada em Agosto de 2013 por não entendermos o real interesse financeiro da mesma para o comprador. De notar que considerando a maturidade das obrigações emitidas e colocadas no mercado e as respectivas taxas de juro, é possível concluir que para a ES Tourism atingir o ponto de equilíbrio, os créditos sobre o Grupo ESI teriam de ser remunerados a uma taxa de cerca de 15%, claramente acima de valores de mercado e das taxas actualmente cobradas.

O contrato de venda das acções prevê que a ESI assegure o pagamento dos cupões das obrigações até Dezembro de 2013. Contudo, da análise dos movimentos subsequentes a 30 de Setembro de 2013, da dívida da ES Tourism, verificámos que foram efectuados reembolsos de capital das obrigações emitidas e que estes reembolsos, no valor de 42.467 milhares de euros, foram efectuados pela ESI.

Considerando que (i) em nossa opinião, a venda das acções não tem substância económica face ao desequilíbrio da situação financeira da ES Tourism na data da transacção; (ii) a entidade não desenvolve qualquer actividade que não seja o recebimento do valor do activo para pagamento das obrigações emitidas; (iii) as obrigações foram colocadas no mercado através do BES e junto dos seus clientes; (iv) a designação das obrigações inclui a denominação Espírito Santo; (v) a ESI procedeu ao reembolso de obrigações já após a venda da entidade; (vi) a entidade não tem quaisquer outros meios de pagamento das obrigações emitidas que não através de recurso ao Grupo ESI, é nosso entendimento que esta entidade deve ser incluída no perímetro de consolidação do Grupo ESI.

Assim, recomendamos que seja efectuada a consolidação desta entidade em 30 de Setembro de 2013. Propomos,

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	em conformidade, um ajustamento no montante de 105.870 milhares de euros, por contrapartida de capital próprio, com vista ao reconhecimento do passivo decorrente das obrigações emitidas pela ES Tourism.	(105.870)	105.870	

**Total dos ajustamentos à rubrica de Outros empréstimos obtidos**

**3.7 Credores**

3.7.1 Não foi reconhecida, nas contas consolidadas da ESL, a responsabilidade assumida perante a sociedade de advogados Thomas, Alexander & Forrester LLP, no valor de cerca de 18.234 milhares de euros, pelo apoio jurídico prestado no âmbito do processo Bankest e da subsequente acção intentada contra a BDO. Este valor deverá ser pago em prestações anuais até 2026, na proporção de 25% dos montantes a receber da BDO conforme o acordo extrajudicial efectuado e que prevê que os pagamentos ocorram até 2026. Propomos por isso o respectivo ajustamento

3.7.2 Não se encontra registada no balanço consolidado da ESL, a responsabilidade decorrente do contrato de opção de venda estabelecido entre a ES Resources e o Fundo de Capital de Risco BES PME Capital Growth, mediante o qual o Fundo pode alienar a totalidade das acções representativas do capital social da Aleluia que em cada momento se encontre na sua titularidade. Esta opção é exercível pelo Fundo (i) a partir de 31 de Dezembro de 2018, (ii) se for requerida a insolvência da Aleluia ou (iii) se tiver início qualquer procedimento que tenha por objecto ou tenha por efeito a extinção das acções e/ou dos créditos.

Recomendamos por isso o registo desta opção tendo por base o valor do investimento detido a esta data pelo BES PME Capital Growth e que ascende a 11.004 milhares de euros.

Considerando (i) a situação financeira da Aleluia em 31 de Dezembro de 2012, que apresenta capitais próprios negativos de 7.637 milhares de euros; (ii) a certificação legal das contas referente ao exercício findo nessa data que inclui reservas significativas por limitação de âmbito e o (iii) o histórico de perdas acumuladas, consideramos

Nota	Ajustamentos de Revisão	Impacto no activo Db/(Cr)	Impacto no passivo Db/(Cr)	Impacto em capital próprio Db/(Cr)
	existir evidência para o registo deste valor por contrapartida dos capitais próprios. Aguardámos contudo a disponibilização de informação adicional que nos permita concluir sobre esta matéria.		(18.234)	18.234

**Total dos ajustamentos à rubrica Credores**

**3.8 Provisões**

3.8 Não se encontra contabilizada qualquer provisão para a responsabilidade assumida pela ES Holding, em conjunto com o BES, relativamente às contingências associadas ao processo de venda do Banco Boavista Interatlântico ao Bradesco, no âmbito do qual o Grupo assumiu a obrigação de indemnizar o Bradesco pelas perdas de qualquer natureza provenientes de actos, factos ou eventos anteriores à data da venda. Esta obrigação foi assumida de forma solidária, isto é em partes iguais, pelo Grupo Espírito Santo (BES e ES Holding) e pelo Grupo Credit Agricole.

De acordo com a estimativa mais recente dos advogados, a responsabilidade do Grupo ESI ascende à data de 30 de Setembro de 2013, a cerca de 15.700 milhões de euros, pelo que recomendamos a respectiva provisão por contrapartida de capitais próprios.

**3.9 Outros passivos**

3.9 Verificámos que não foi anulado a especialização de juros de um saldo intragrupo pelo que propomos a sua regularização.

**Total dos ajustamentos propostos**

(2.301.454) (254.349) 2.555.803

## 4 Investimentos em subsidiárias (ESFG e Rio Forte) – Ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial

Para efeitos do nosso trabalho e conforme acordado com o Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas pró-forma da ESI referentes ao período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2013, deverão incluir pelo método integral as actividades das diversas subsidiárias detidas pelo Grupo, excepto quanto à Rio Forte, à ESFG e à Opway que, para este efeito, deverão registadas nessa contas consolidadas pró-forma pelo método da equivalência patrimonial considerando a proporção dos capitais próprios atribuíveis ao Grupo.

Os ajustamentos decorrentes da contabilização nas contas consolidadas pró-forma da ESI das participações detidas na ESFG e Rio Forte pelo método da equivalência patrimonial considerando a proporção dos capitais próprios atribuíveis ao Grupo são apresentados como segue:

- A contabilização da ESFG nas contas consolidadas de ESI pelo método da equivalência patrimonial, considerando a proporção atribuível ao Grupo, dos respectivos capitais próprios consolidados reportados a 30 de Junho de 2013, implica um ajustamento ao valor da participação de 1.038.076 milhares de euros, isto é, para 976.542 milhares de euros.
- A contabilização da Rio Forte nas contas consolidadas de ESI pelo método da equivalência patrimonial, considerando a proporção atribuível ao Grupo, dos respectivos capitais próprios consolidados reportados a 31 de Dezembro de 2012, implica um ajustamento ao valor da participação de 387.127 milhares de euros, isto é, para cerca de 849.902 milhares de euros.

Estes valores não consideram o montante do goodwill associado à aquisição pelo Grupo destas subsidiárias uma vez que não nos foi possível, durante o nosso trabalho, proceder ao recalcular do mesmo com referência a 30 de Setembro de 2013. O goodwill resultante da referida aquisição deveria ser reconhecido como um activo intangível nas contas do Grupo ESI, não amortizável e sujeito a testes de imparidade. Assim, os ajustamentos de consolidação decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial poderão ser inferiores, se for possível alocar uma parte da diferença entre o valor de investimento e a proporção de capitais próprios atribuíveis a *goodwill* que a esta data não conseguimos determinar.

Um balanço consolidado pró-forma em 30 de Setembro de 2013 do Grupo considerando os ajustamentos acima mencionados, bem como os ajustamentos apresentados e descritos nos parágrafos 2 e 3, respectivamente, deste Relatório, é apresentado na páginas seguintes deste Relatório.

		30.09.2013 (Contabilístico)	Ajustamentos de Revisão	Ajustamentos (MEP)	30.09.2013 (Ajustado)	Euros'000
						31.12.2012
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades em instituições bancárias		30.352	-	-	30.352	
Activos financeiros disponíveis para venda						
Investimentos Eurofin		856.568	(42.409)	-	814.159	
Outros		500.878	(30.874)	-	470.004	
Devedores						
Newbrook International		238.678	(144.379)	-	94.299	
ES Control		264.455	-	-	264.455	
Control Development		55.378	-	-	55.378	
ESAT		117.006	-	-	117.006	
Outros		142.738	(81.536)	-	61.202	
Propriedades de investimento		888.624	(692.724)	-	195.900	
Projectos de investimento		1.136.974	(1.136.974)	-	-	
Outros activos tangíveis		3.316	-	-	3.316	
Investimentos em subsidiárias excluídas da consolidação						
ESFG		2.014.618	-	(1.038.076)	976.542	
Rio Forte		1.316.000	-	(466.098)	849.902	
Opway		159.360	(105.547)	-	53.813	
Aleluiia		58.345	-	-	58.345	
Outras		26.810	(13.198)	-	13.612	
Activos por impostos diferidos		2.289	-	-	2.289	
Outros activos		10.937	-	-	10.937	
<b>Total de Activo</b>		<b>7.823.325</b>	<b>(2.247.641)</b>	<b>(1.504.174)</b>	<b>4.071.510</b>	

	30.09.2013 (Contabilístico)	Ajustamentos de Revisão	Ajustamentos (MEP)	30.09.2013 (Ajustado)	31.12.2012	Euros'000
<b>Passivo</b>						
Emprestimos obtidos	238.573	-	-	238.573		
Emprestimos bancários	604.355	-	-	604.355		
Emprestimos fiduciários (Banque Privée)	1.037.947	-	-	1.037.947		
Outros	4.385.471	-	-	4.385.471		
Responsabilidades representadas por títulos						
Emprestimos obtidos junto de empresas do Grupo Espírito Santo Tourism (Europe)	197.364	222.000	-	419.364		
Rio Forte	1.047.585	-	-	1.047.585		
Derivados	65.822	-	-	65.822		
Credores	8.505	18.234	-	26.739		
Outros passivos	101.636	(1.585)	-	100.051		
Provisões	-	15.700	-	15.700		
<b>Total de Passivo</b>	<b>7.687.257</b>	<b>254.349</b>	<b>-</b>	<b>7.941.606</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Capital próprio						
Capital	460.400	-	-	460.400		
Prémio de emissão	40.000	-	-	40.000		
Acções preferenciais	126.855	4.516	-	131.371		
Reserva Legal	23.186	-	-	23.186		
Reservas de justo valor	1.356.163	(54.100)	(1.194.111)	107.952		
Diferenças cambiais	12.815	-	-	12.815		
Resultados acumulados	(1.883.351)	(2.452.406)	(310.063)	(4.645.820)		
<b>Total de Capital Próprio</b>	<b>136.068</b>	<b>(2.501.990)</b>	<b>(1.504.174)</b>	<b>(3.870.096)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>	<b>7.823.325</b>	<b>(2.247.641)</b>	<b>(1.504.174)</b>	<b>4.071.510</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 5 Outros assuntos

### 5.1 Actividade e estrutura do Grupo

De seguida apresenta-se uma breve análise das principais subsidiárias do Grupo em 30 de Setembro de 2013.

Subsidiárias	Sede	% interesse económico	Subsidiárias	Sede	% interesse económico
Grupo Espírito Santo Financial Group <sup>(a)</sup>		46,23%	Clarendon		100,00%
Grupo Rio Forte <sup>(a)</sup>		100,00%	Estoril		100,00%
ES Industrial		100,00%	ES Services		100,00%
ES Asset Administration		100,00%	Nova Gest		100,00%
ESB Finance		100,00%	IAC UK		100,00%
ES Industrial (BVI)		100,00%	ESGER		100,00%
ESI Overseas		100,00%	Quinray		100,00%
GES Finance		100,00%	Grupo Euroamericain <sup>(a)</sup>		100,00%
Espirito Santo Resources, Ltd.		100,00%	ES Private Equity		100,00%
Espirito Santo Resources Overseas		100,00%	ES Industrial		100,00%
BEMS		100,00%	ES Industrial (P)		100,00%
Mediterranean		100,00%	Opway, SGPS		99,80%
ES Irmãos		100,00%	Escopar		100,00%
ES Property		100,00%	Gestres		100,00%
ES Property (BVI)		100,00%	Espirito Santo Resources Portugal		100,00%
ES Property Espanha		100,00%	Suligor		100,00%
Euroatlantic		100,00%	Oblig <sup>(b)</sup>		41,86%
Aveiro		100,00%			

a) Para mais detalhes sobre a composição do Grupo ver por favor a informação em anexo a este Relatório.

b) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

**PRIVADO E CONFIDENCIAL**

As principais associadas do Grupo em 30 de Setembro de 2013, são apresentadas como segue:

Associadas	Sede	% interesse económico
Cinegetur		26,20%
Sodim		31,84%
Luso Hispanic Investments (LHI)		21,00%
Logz		26,67%

## 5.2 Entidades excluídas do perímetro de consolidação em 30 de Setembro de 2013

Não obstante o Grupo (i) deter uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou (ii) exercer controlo ou influência significativa na respectiva gestão, as seguintes subsidiárias/associadas do Grupo não foram consideradas para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas pró-forma do Grupo à data de 30 de Setembro de 2013, dado não terem sido consideradas materiais no contexto do Grupo para efeitos do presente exercício:

Entidade do Grupo	Activo	Passivo	CPP	RL
ES Asset Administration	123	6	117	1.294
Mediterranean	65.445	69.969	(4.524)	23.804
ES Property BVI	11	-	11	-
ES Property Espanha (*)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Quinarry	213	248	(35)	(1)
IAC (contas Dez 2012)	-	4.060	(4.060)	(6)
ESGERE	136	435	(299)	(211)
Suligior	2.289	1.590	699	(20)
Novageste (contas Março 2013)	129	16	113	-
ES Services Lux	2.722	1	2.720	(27)
ES Services Suc Suíça	229	677	(448)	(1.081)
Property SP	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
ES Holding	12.853	20.647	(7.794)	(1.325)
Aghibahia (*)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Saramagos (*)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
ESCAE (*)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
MAES (*)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Transcontinental (*)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
ESH Participação e Administração (*)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Luso Hispanic Investments (LHI)	28.899	9	28.890	2.447
Cinegetur (*)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

n.d. - não disponível

<sup>(i)</sup> Embora as demonstrações financeiras destas entidades não estejam disponíveis à data deste Relatório, de acordo com informação prestada pelos responsáveis da ESI, estas entidades não são materialmente relevantes no contexto da estrutura do Grupo.

### 5.3 Saldos a receber de accionistas

Um resumo dos saldos a receber de accionistas à data de 30 de Setembro e 31 de Dezembro de 2013 é apresentado como segue:

Descrição	30.09.2013	31.12.2013	Variação Euros'000
ESAT S.A.	117.010	121.940	4.930
Control Development Ltd	55.380	55.380	-
ES Control S.A.	264.455	292.207	27.752
	<b>436.846</b>	<b>469.528</b>	<b>32.682</b>

Fomos informados que está planeado para o primeiro trimestre de 2014, um aumento de capital na ES Control de cerca de 100 milhões de euros, com vista à regularização parcial deste saldo.

## 5.4 Responsabilidades representadas por títulos

As responsabilidades representadas por títulos à data de 30 de Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 Dezembro 2013, são apresentadas como segue:

	Quadro Resumo Dívida	30-Set-13	31-Out-13	30-Nov-13	31-Dez-13	Euros'000
Clientes Institucionais BES		1.673.625	1.499.684	1.516.213	1.501.330	
Clientes Retailho BES		1.562.387	1.851.461	1.828.337	1.552.973	
Clientes Retailho Banque Privée		1.370.100	1.368.183	1.350.993	1.337.265	
Clientes Retailho BES Vénétie		337.307	337.307	353.611	353.611	
<b>Total dívida</b>		<b>4.943.419</b>	<b>5.056.635</b>	<b>5.049.154</b>	<b>4.745.179</b>	

Um detalhe, por entidade do Grupo, da dívida consolidada (incluindo as responsabilidades representadas por títulos) à data de 30 de Setembro 2013, é apresentado como segue:

	ESI	ESR	ESP SA	ES Indus	ES Irmãos	Gestres e ESR(P)	Total	Euros'000
Bank loans								517.560
ESB Panama	445.540	72.020	-	-	-	-	-	128.571
Caixa Geral Depositos	128.571	-	-	-	-	-	-	91.150
BPI	91.150	-	-	-	-	-	-	25.000
BCP	-	-	-	-	-	-	-	1.587
BES	-	-	-	-	-	-	-	65.823
CREDIT SUISSE	-	-	-	-	-	-	-	7.482
BANIF	-	-	-	-	-	-	-	99.892
<b>Other loans</b>	<b>665.261</b>	<b>79.502</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.300</b>
ESFIU loans	371.136	149.661	-	-	-	-	-	520.797
Fiduciary loans clients BPES	604.355	975.491	149.661	-	-	-	-	604.355
<b>Notes</b>	<b>337.307</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.125.152</b>
BES- custody	1.673.625	-	-	-	-	-	-	1.673.625
BESV - custody	337.307	-	-	-	-	-	-	337.307
BPES - custody	765.745	-	-	-	-	-	-	765.745
ECP PROGRAM	686.087	100.000	140.000	-	-	-	-	926.087
DOMESTIC CP	495.300	-	-	-	-	-	-	636.300
Retailho B BES	3.958.064	-	-	100.000	140.000	141.000	-	4.339.064
<b>Total dívida</b>	<b>5.598.816</b>	<b>229.163</b>	<b>100.000</b>	<b>140.000</b>	<b>240.892</b>	<b>25.300</b>	<b>-</b>	<b>6.334.171</b>
<b>Cuadro Resumo Dívida</b>	<b>30-Set-13</b>							
Clientes Institucionais BES	1.673.625							
Clientes Retailho BES	1.562.387							
Clientes Retailho Banque Privée	1.370.100							
Clientes Retailho BES Vénétie	337.307							
<b>Total dívida</b>	<b>4.943.419</b>							

Um detalhe, por entidade do Grupo, da dívida consolidada (incluindo as responsabilidades representadas por títulos) à data de 31 de Outubro 2013, é apresentado como segue:

	ESI	ESR	ESP SA	ES Indus	ES Irmãos	Gestres e ESR(P)	Total	Euros'000
<b>Bank loans</b>								
ESB Panama	445.540	71.616	-	-	-	-	-	517.156
Caixa Geral Depositos	128.571	-	-	-	-	-	-	128.571
BPI	91.150	-	-	-	-	-	-	91.150
BCP	-	-	-	-	25.000	23.000	48.000	48.000
BES	-	-	-	-	52	2.340	2.392	2.392
CREDIT SUISSE	-	-	-	-	65.823	-	65.823	65.823
BANIF	-	7.482	-	-	-	7.482	-	14.964
	665.261	79.098	-	-	98.357	-	25.340	868.056
<b>Other loans</b>								
ESFIL loans	421.020	147.933	-	-	-	-	-	568.953
Fiduciary loans clients BPES	587.605	-	147.933	-	-	-	-	587.605
	1.008.625	-	-	-	-	-	-	1.156.558
<b>Notes</b>								
Institucionais BES	1.499.684	-	-	-	-	-	-	1.499.684
Retalho B V	337.307	-	-	-	-	-	-	337.307
Retalho B Privée	780.578	-	-	-	-	-	-	780.578
Retalho BES	562.661	-	50.000	90.000	-	-	-	702.661
Retailho BES	1.060.550	-	-	-	88.250	-	-	1.148.800
	4.240.780	-	50.000	90.000	88.250	-	-	4.469.030
<b>Total dívida</b>	<b>5.914.666</b>	<b>227.031</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>186.607</b>	<b>25.340</b>	<b>6.493.644</b>	
<b>Quadro Resumo Dívida</b>								
			31-Out-13					
Clientes Institucionais BES								1.499.684
Clientes Retalho BES								1.851.461
Clientes Retalho Banque Privée								1.368.183
Clientes Retailho BES Vénétie								337.307
<b>Total dívida</b>								<b>5.056.655</b>

À data de 30 de Setembro de 2013, as responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue em relação à entidade custodiante e aos investidores:

	BES Vénétie (Custódia)	Banque Privée (Custódia)	BES (Custódia)	ECP Program	Papel Comercial	Total	Euros'000
ESAF Fundos Portugal	-	-	-	662.000	358.000	1.020.000	
BES (Retailho)	-	-	-	-	468.550	468.550	
BES Acores (Retailho)	-	-	-	-	26.750	26.750	
Outros clientes BES	-	-	-	-	19.809	19.809	
Cientes Venezuela (ver detalhe abaixo)	-	-	-	-	-	-	
Banco Bandes Uruguay, S.A.	-	-	620.315	-	-	620.315	
Portugal Telecom	-	-	293.892	-	-	293.892	
Cientes Banque Privée Espírito Santo (BPES)*	-	-	750.000	-	-	750.000	
Cientes Banque Espírito Santo Et de La Vénétie (BESV)*	337.307	-	765.745	-	-	765.745	
Milleniumbcp	-	-	-	-	48.000	48.000	
Outros	-	-	-	-	35.103	35.103	
<b>Total</b>	<b>337.307</b>	<b>765.745</b>	<b>1.664.207</b>	<b>681.809</b>	<b>936.403</b>	<b>4.385.471</b>	

\* aguardamos a disponibilização de informação detalhada sobre a carteira de clientes

Detalhe "Cientes Venezuela"	BES Vénétie (Custódia)	Banque Privée (Custódia)	BES (Custódia)	ECP Program	Papel Comercial	Total	Euros'000
PDVSA Petroleo S.A.	-	-	88.856	-	-	88.856	
PDV Insurance Company, Ltd	-	-	33.009	-	-	33.009	
PDVSA Services BV	-	-	52.300	-	-	52.300	
Petróleos da Venezuela	-	-	50.000	-	-	50.000	
Fondo Nacional para el Desarrollo Nacional (Fonden)	-	-	396.150	-	-	396.150	
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>620.315</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>620.315</b>	

PRIVADO E CONFIDENCIAL

Um detalhe, por entidade do Grupo, da dívida consolidada (incluindo as responsabilidades representadas por títulos) à data de 30 de Novembro 2013, é apresentado como segue:

	ESI	ESR	ESP SA	ES Indus	ES Irmãos	Gestões e ESR(P)	Total
Bank loans							
ESB Panama	476.540	71.542					548.082
Caixa Geral Depositos	128.571	-					128.571
BPI	-	-					
BCP	-	-					
BES	-	-					
CREDIT SUISSE	-	-					
BANIF	-	-					
Other loans							
ESFIL loans	605.111	79.023					684.134
Advances ESFIL Luxembourg	641.991	152.565					794.556
Fiduciary loans clients BPES	23.000	-					23.000
DOMESTIC CP	599.894	-					599.894
Notes							
BES- custody							
BESV - custody	1.516.213	-					1.516.213
BPES - custody	353.611	-					353.611
ECP PROGRAM	751.099	-					751.099
DOMESTIC CP	351.437	-					351.437
Retalho BES	1.381.900	-					1.381.900
Retalho B Privée	4.354.260	-					4.354.260
Institutionais BES							
Retalho B V	353.611	-					353.611
Retalho B Privée	751.099	-					751.099
Retalho BES	351.437	-					351.437
Retalho BES	1.381.900	-					1.381.900
Total dívida	6.224.256	231.588	50.000	42.500	2.500	4.449.260	6.674.489
Quadro Resumo Dívida	30-Nov-13						
	Euros'000						
Clientes Institucionais BES	1.516.213						
Clientes Retalho BES	1.828.337						
Clientes Retalho Banque Privée	1.350.993						
Clientes Retalho BES Venétrie	353.611						
Total dívida	5.049.154						

Relatório sobre Fase 1 do trabalho – 31 de Janeiro de 2014

Um detalhe, por entidade do Grupo, da dívida consolidada (incluindo as responsabilidades representadas por títulos) à data de 31 de Dezembro 2013, é apresentado como segue:

	ESI	ESR	ESP SA	ES Indus	ES Irmãos	Gestres e ESR(P)	Total
Euros'000							
Bank loans							
ESB Panama	471.540	70.740	-	-	-	-	542.280
Caixa Geral Depositos	114.286	-	-	-	-	-	114.286
BPI	-	-	-	-	-	-	-
BCP	-	-	-	-	21.400	17.000	38.400
BES	-	-	-	-	-	-	-
CREDIT SUISSE	-	-	-	-	81.664	-	81.664
BANIF	585.826	7.482	50.000	-	7.482	-	64.964
Other loans							
ESFIL loans	503.000	149.151	-	-	-	-	652.151
ESFIL Overdraft	99.332	207	-	-	-	-	99.539
Fiduciary loans clients BPES	568.600	-	-	-	-	-	568.600
Retailho B Privée	1.170.932	149.358	-	-	-	-	1.320.290
Notes							
BES- custody	1.501.330	-	-	-	-	-	1.501.330
BESV - custody	353.611	-	-	-	-	-	353.611
BPES - custody	768.665	-	-	-	-	-	768.665
ECP PROGRAM	160.173	-	50.000	42.500	-	-	252.673
DOMESTIC CP	1.297.800	-	-	-	2.500	-	1.300.300
Retailho BES	4.081.579	-	50.000	42.500	-	2.500	4.176.579
Total dívida	5.838.337	227.380	100.000	42.500	113.046	17.300	6.338.463
Quadro Resumo Dívida							
31-Dec-13							
Cientes Institucionais BES	1.501.330						
Cientes Retailho BES	1.552.973						
Cientes Retailho Banque Privée	1.337.265						
Cientes Retailho BES Vénétie	353.611						
Total dívida	4.745.179						

## 5.5 Eurasian Investments Limited

No decorso do nosso trabalho, verificámos que, em 23 de Agosto de 2013, uma entidade designada Eurasian Investments Limited subscreveu acções preferenciais da ESI Overseas no montante de 19 milhões de euros. Esta operação de subscrição foi intermediada pela ES Services Macau (sucursal da ES Services em Macau).

À data de 30 de Setembro de 2013, esta sociedade detém acções preferenciais da ESI Overseas no montante de 83 milhões de euros (154,4 milhões de euros à data deste Relatório).

De acordo com o transmitido pelo Conselho de Administração do ESFG ao Banco de Portugal através de carta datada de 31 de Dezembro de 2013, o capital social da Eurasian Investments Limited encontra-se repartido entre Michel Ostertag, cidadão suíço, que detém 99% do capital e Ricardo Carvalho, advogado em Macau, com os restantes 1%. A administração desta sociedade é assumida pelos dois sócios, sendo a gestão executiva exercida por Michel Ostertag.

No âmbito do nosso trabalho e em resposta a um esclarecimento por nós solicitado, foi-nos referido pelos responsáveis da ESI que a operação de subscrição das acções preferenciais da ESI Overseas pela Eurasian Investments Limited não foi objecto de financiamento directo ou indirecto pelo Grupo ESI. Este esclarecimento obtido junto dos responsáveis do Grupo constitui uma evidência de revisão, pelo que solicitaremos a confirmação por escrito do mesmo na nossa carta de representações.

## **5.6 Requisitos relativos à obrigatoriedade de preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas a observar por entidades sedeadas no Luxemburgo**

A obrigação de elaboração de contas consolidadas e de um relatório consolidado da gestão, encontra-se consagrada na Secção XVI da lei (modificada) de 10 de Agosto de 1915 sobre sociedades comerciais, a qual transpõe a Directiva 83/349/CEE (doravante designada por "Directiva") relativa às contas consolidadas. Genericamente, tal como previsto na Directiva, qualquer empresa sujeita ao direito nacional Luxemburguês, é obrigada a preparar as respectivas demonstrações financeiras consolidadas desde que detenha controlo sobre outra entidade ou desde que as duas (ou mais) entidades, empresa-mãe e subsidiárias(s), sejam geridas como se constituíssem uma única entidade.

Considerando que (i) a ESI é uma sociedade anónima sedeadas no Luxemburgo e (ii) se verificam os requisitos acima referidos, decorre da legislação Luxemburguesa a obrigatoriedade de preparação pelo Grupo das respectivas demonstrações financeiras consolidadas. Nesta base, recomendamos que, doravante, o Grupo proceda à preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas de forma a dar cumprimento ao estipulado na legislação aplicável no Luxemburgo sobre a preparação de contas consolidadas. A este respeito deve ser referido que, caso seja essa a sua opção, o Grupo pode optar por elaborar as respectivas contas consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

## 6 Anexos

### 6.1 Engagement Letter

### 6.2 Organograma do Grupo

